

PORTARIA Nº 127/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, ao servidor municipal:

DANILO MONTE COSTA, matricula 710, ocupante do cargo de MOTORISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2019/2020, com gozo no período de 1º à 30 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos à 1º de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 03 de junho de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal